



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 326/2024

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 5964

DATA ENTRADA 29/08/2024

HORÁRIO 14:23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, **QUE INTERCEDA JUNTO À ENERGISA PARA QUE AS CONTAS DE ENERGIA DOS MORADORES DA SEMENTEIRA NÃO SEJAM MAIS DEIXADAS NO POSTO DE SAÚDE E QUE SEJAM ENTREGUE NAS RESIDÊNCIAS DOS MORADORES COMO É FEITO NO RESTANTE DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Desde a pandemia, não se sabe através de qual ordem, a ENERGISA começou deixar as contar no Posto de Saúde. Segundo os moradores isso causa muito transtorno, uma vez que eles precisam pegar no posto pra ir pagar.

Essa questão também compromete o trabalho dos funcionários do posto, sem contar sobre a responsabilidade que recai sobre o município de ficar com essas faturas de energia de clientes que as vezes não buscam.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Agosto de 2024.

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Novo

Marinho do Hospital